



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 540, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 8 de junho de 2020 (PGEA nº 1.00.001.000079/2020-65), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador Regional da República VALTAN TIMBO MARTINS MENDES FURTADO, lotado na PRR1ª, para elaborar tese de Doutorado em Direito, do Centro Universitário de Brasília – UNICEUB, nos períodos de 20.7 a 31.8 e 14.9 a 30.10.2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 jun. 2020. Caderno Administrativo, p. 1.](#)

Ministério Público Federal